



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 3988/2021

Autoria: Vereador Vagner Pfütze

Assunto: Denomina semana municipal de ações voltadas à Lei Maria da Penha e do combate a violência contra a mulher.

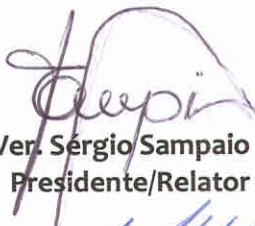
O projeto em questão Nº 3988/2021 denomina a semana municipal voltada à Lei Maria da Penha, onde serão desenvolvidas ações, anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

Com o objetivo de fomentar no âmbito municipal debates, fóruns, seminários, congressos ou qualquer outra atividade referente à prevenção e coibição da violência doméstica e familiar contra a mulher.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 09 de junho de 2021.


Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator


Ver. Vagner Pfütze
Secretário


Ver. Mateus Fonseca
Integrante